

# “(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2026 – 2ª JORNADA

## 5º TRILHO DA BURRA

(VILA BOA – CASTRO DAIRE)

## Normas Específicas

A Câmara Municipal de Castro Daire e a ADCR de Vila Boa organizam, no dia 7 de março de 2026, na localidade de Vila Boa, em colaboração com a Junta de Freguesia de Mões e Associação de Atletismo de Viseu, o 5º TRILHO DA BURRA, corrida pedestre em natureza aberta a atletas de ambos os sexos, sem limite de idade.

Este evento é aberto a atletas e caminheiros de ambos os sexos, federados ou populares, em representação de clubes, escolas, coletividades, grupos informais ou a título individual e está integrado no “(PER) CORRER CASTRO DAIRE” 2026 – 2ª jornada, e consta de uma CORRIDA PEDESTRE, na distância de 10 km (tempo limite de 2H00), uma CAMINHADA, na distância de 6,5 km (tempo limite de 1h30 horas), e CORRIDAS JOVENS para atletas dos escalões de formação (Benjamins a Juvenis).

| PROGRAMA – HORÁRIO |                                                 |                                 |
|--------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|
| HORA               | AÇÃO                                            | LOCAL                           |
| 13:30              | Abertura do secretariado (40.873037, -7.901519) | Sede da ADCR de Vila Boa        |
| 14:15              | Início das <b>Corridas Jovens</b>               | Vila Boa - Rua Sr. da Boa Morte |
| 14:55              | Início da <b>Caminhada</b>                      | Vila Boa - Rua Sr. da Boa Morte |
| 15:00              | Início da competição 5º TRILHO DA BURRA         | Vila Boa - Rua Sr. da Boa Morte |
| 17:00              | Cerimónia de Entrega de Prémios                 | Sede da ADCR de Vila Boa        |

### 1. GENERALIDADES

#### 1.1. Programa - Horário provisório das provas:

| HORA  | CATEGORIA/ESCALÃO               | GÉNERO | CARACTERIZAÇÃO     | DISTÂNCIA |
|-------|---------------------------------|--------|--------------------|-----------|
| 14:15 | Benjamins   Infantis            | F   M  | 1 VOLTA PEQUENA    | 1130 m    |
| 14:55 | CAMINHADA                       | F   M  | CAMINHADA DA BURRA | 6,5 km    |
| 15:00 | Juniores   Seniores   Veteranos | F   M  | 3º TRILHO DA BURRA | 10 km     |
| 14:25 | Iniciados                       | F   M  | 2 VOLTAS PEQUENAS  | 2260 m    |
| 14:25 | Juvenis                         | F   M  | 3 VOLTAS PEQUENAS  | 3390 m    |

1.2. Até 48 horas antes da competição os participantes recebem, via e-mail indicado aquando da sua inscrição, o **Manual do Atleta**, o qual contém a versão final das Normas Reguladoras, recomendações e outras informações pertinentes relacionadas com o evento.

1.3. A partida e chegada das competições terá lugar no pórtico insuflável do **Município de Castro Daire**;

1.4. A Organização não se responsabiliza pela aptidão dos atletas, nem por qualquer acidente ocorrido com os mesmos, estando, no entanto, garantida a assistência paramédica no local e eventual transporte a unidade hospital, caso tal se justifique;

1.5. Todos os participantes não filiados na AAV/FPA encontram-se cobertos por um seguro de acidentes pessoais contratado pela **Câmara Municipal de Castro Daire**;

1.6. Estão disponíveis os balneários do campo de futebol de Vila Boa para o duche após a corrida;

1.7. Os casos que estejam omissos nas referidas normas serão resolvidos pela Organização.

## 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições, **com o valor de 4 euros**, que reverte diretamente para a associação parceira deste evento, **estão disponíveis desde as 00:00 de 6 de fevereiro de 2026 e encerram às 23:59 horas de 3 de março de 2026** (3ª feira anterior ao evento). As inscrições deverão ser formalizadas, online, através do programa de gestão de inscrições disponível em <https://stopandgo.com> ou, em alternativa, presencialmente, no **Piscinas Municipais de Castro Daire**. Não serão aceites inscrições por nenhuma outra via ou depois do prazo acima indicado;
- 2.2. Aquando da inscrição o participante deverá indicar o nome, nº de documento de identificação (CC / BI), data de nascimento, clube que representa (ou individual) e contacto telefónico. A não indicação ou falsificação de qualquer um destes dados de inscrição anulará a mesma bem como a classificação, individual e coletiva, obtida pelo participante;
- 2.3. No dia da prova não serão realizadas quaisquer alterações ou inscrições;

## 3. DORSAIS

- 3.1. O dorsal, bem como o “**Kit do Participante**”, será entregue no secretariado da prova, aberto, a partir das 9 horas, junto à partida. Os dorsais dos clubes serão entregues ao delegado do clube, o qual deverá fazer-se acompanhar do documento de identificação válido dos seus atletas. O dorsal dos atletas individuais será entregue ao próprio participante, o qual deverá fazer-se acompanhar de documento de identificação válido;
- 3.2. O dorsal, produzido em material resistente à transpiração e intempérie, é válido apenas para esta prova em questão, não podendo ser utilizado em qualquer outra prova do circuito **(PER) CORRER CASTRO DAIRE 2026**.
- 3.3. O dorsal deverá ser afixado no peito, com recurso a 4 alfinetes ou outro dispositivo de fixação de responsabilidade do atleta, o qual permite a participação, classificação e controlo de presença na prova;

## 4. ESCALÕES E DISTÂNCIAS

- 4.1. A idade do concorrente, para efeitos de integração num escalão, será de acordo com as normas da Federação Portuguesa da Atletismo para a época desportiva 2025 / 2026;
- 4.2. Os atletas deverão competir no escalão etário indicado para o seu ano de nascimento e de acordo com o indicado nas Normas de Participação do “(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2026;

| ESCALÕES          | ANO NASCIMENTO               |
|-------------------|------------------------------|
| BENJAMINS A F / M | Nascidos em 2017 e seguintes |
| BENJAMINS B F / M | 2015 / 2016                  |
| INFANTIS F / M    | 2013 / 2014                  |
| INICIADOS F / M   | 2011 / 2012                  |
| JUVENIS F / M     | 2009 / 2010                  |
| JUNIORES F / M    | 2007 / 2008                  |
| SENIORES F / M    | 1992 a 2006                  |
| F35 / M35         | 1987 a 1991                  |
| F40 / M40         | 1982 a 1986                  |
| F45 / M45         | 1977 a 1981                  |
| F50 / M50         | 1972 a 1976                  |
| F55 / M55         | 1967 a 1971                  |
| F60 / M60         | 1962 a 1966                  |
| F65 / M65         | 1961 e antes                 |

## 5. REGULAMENTO TÉCNICO

- 5.1. Os atletas deverão seguir as marcações do percurso, sinalizado através de fita plástica (laranja) e placas indicadoras da direção correta. Os recursos humanos da organização que estarão ao longo do percurso servirão apenas como juizes prova, pelo que os atletas têm a responsabilidade de se guiar unicamente pelas marcações;
- 5.2. **ABASTECIMENTOS** – Dois pontos de abastecimento líquido (3 km e 6 km) para atletas seniores, veteranos e juniores. Uma vez chegado à meta estará disponível uma mesa de abastecimento constituída por água;

## 6. CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO

Serão elaborados 3 tipos de classificações, segundo o indicado nas Normas Reguladoras do “(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2026.

- Classificação Geral Individual (M/F);
- Classificação Individual por Escalões;
- Classificação Geral Coletiva.

**NOTA: Coletiva:** A classificação coletiva será elaborada somando os pontos obtidos pelos atletas concorrentes de cada clube em todos os escalões etários, no qual serão atribuídos 10 (dez) pontos ao 1º classificado, 9 (nove) pontos ao 2º e assim sucessivamente, decrescendo um ponto por lugar até 10º classificado e seguintes, aos quais será atribuído 1 (um) ponto. Para constar na classificação coletiva cada coletividade terá que classificar um mínimo de 5 (cinco) atletas, independentemente do número de escalões apresentados.

## 7. PRÉMIOS

**Geral:** Medalhão e prémio monetário aos 3 primeiros classificados da Geral (M\F):

(1º €200; 2º €80; 3º €40), masculina e feminina.

**Escalões:** Medalhão aos 3 primeiros classificados de cada escalão / género;

**Coletiva:** Troféu às 5 primeiras equipas, no somatório de pontos do conjunto de todos os escalões (ver ponto 5 deste regulamento).

Prémio monetário de **100€** equipa mais numerosa.

Os Medalhões e Troféus serão assegurados pelo Município de Castro Daire, sendo os prémios monetários assegurados pela entidade parceira, conforme estabelecido nas Normas Reguladoras do (Per)correr Castro Daire.

A cerimónia de entrega de prémios terá início, às 17h00, na Sede da ADCR de Vila Boa, no decurso do qual será oferecido lanche a todos os participantes.

Os prémios serão entregues aos próprios atletas ou, na ausência destes, aos delegados dos respetivos clubes, devidamente identificados para o efeito.

## RECOMENDAÇÕES

- Recomenda-se aos delegados dos vários clubes e aos participantes em geral o estrito cumprimento deste regulamento, em especial no que se refere a uma correta distribuição dos atletas pelos escalões;
- A Organização reserva-se o direito de exigir a identificação e comprovação do escalão etário a todos os atletas pelo que deverão fazer-se acompanhar de um documento de identificação que poderá ser solicitado pela entidade organizadora para efeitos de confirmação.
- Os caminheiros deverão esperar pela partida junto ao pódio de partida;

## CARACTERIZAÇÃO DOS PERCURSOS

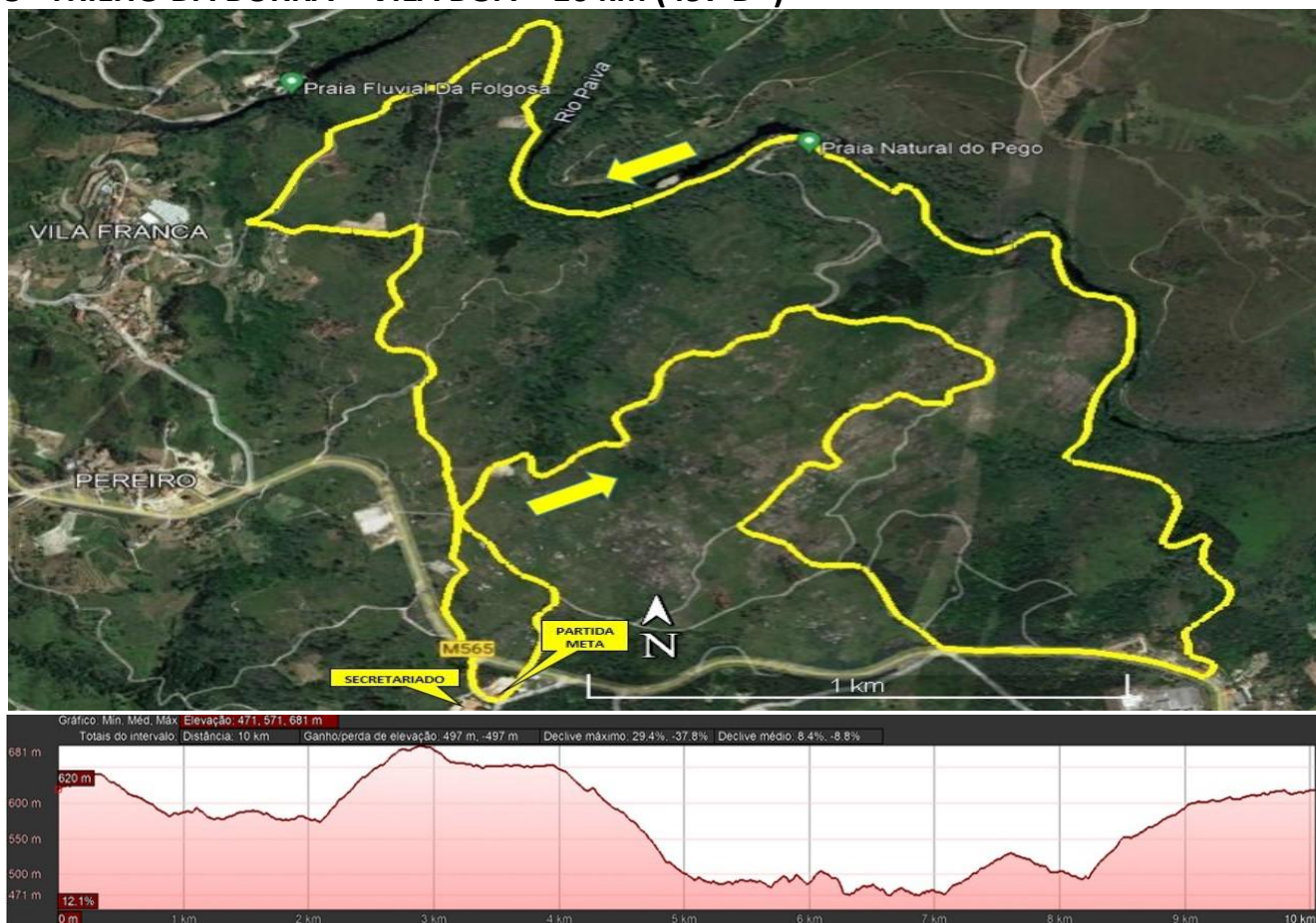
### CORRIDAS JOVENS - Perímetro do circuito (1130 metros)

BENJAMINS / INFANTIS A / INFANTIS B (1 volta) – 1130 metros

INICIADOS (2 voltas) – 2260 metros \* JUVENIS (3 voltas) – 3390 metros



## 5º TRILHO DA BURRA – VILA BOA – 10 km (497 D+)



## CAMINHADA DA BURRA – VILA BOA – 6,5 km (497 D+)



**PARA MAIS INFORMAÇÕES, PODE CONSULTAR:**

- Os regulamentos e listagem de inscritos em <https://stopandgo.net/>
- Duvidas, questões ou reclamações através do e-mail: [percorrercastrodaire@gmail.com](mailto:percorrercastrodaire@gmail.com)